

SEÇÃO 1

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA No- 996, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

Altera a Portaria nº 916, de 31 de outubro de 2011, que disciplina a Portaria AGU nº 377, de 25 de agosto de 2011, no âmbito da Procuradoria-Geral Federal.

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e VIII, do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e tendo em vista o disposto no art. 12 da Portaria AGU nº 377, de 25 de agosto de 2011, resolve: Art. 1º O caput do art. 2º da Portaria nº 916, de 31 de outubro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 2º A autorização prevista no artigo 3º, caput e parágrafo primeiro da Portaria AGU nº 377, de 2011, não se aplica aos créditos que tenham por objeto ressarcimento ao erário decorrente de ato ilícito, ressalvadas as ações regressivas previdenciárias que se submeterão ao limite nele previsto" (NR). Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS

PORTARIA No- 997, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

Dispõe sobre a segunda revisão da Portaria PGF nº 765, de 14 de agosto de 2008, que fixa a competência territorial das Procuradorias Regional Federais, Procuradorias Federais nos Estados, Procuradorias Seccionais Federais e respectivos Escritórios de Representação.

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso da competência de que tratam os incisos I e VIII do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, resolve: Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre a segunda revisão da Portaria PGF nº 765, de 14 de agosto de 2008, que fixa a competência territorial das Procuradorias Regionais Federais, Procuradorias Federais nos Estados, Procuradorias Seccionais Federais e respectivos Escritórios de Representação. Art. 2º Os Anexos I a XXVII da Portaria PGF nº 765, de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 15 de agosto de 2008, Seção 1, p. 2, passam a vigorar com a redação constante do Anexo desta Portaria, que será publicado apenas no Boletim de Serviço nº 51, da Advocacia-Geral da União, de 21 de dezembro de 2012. Art. 3º Ficam revogadas as Portarias PGF nº 992, de 16 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2010, seção 1, página 3 e seu anexo, publicado no Boletim de Serviço nº 50 da Advocacia-Geral da União, de 17 de dezembro de 2010; nº 688, de 27 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 28 de agosto de 2012, seção 1, página 1; nº 738, de 17 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 24 de setembro de 2012, seção 1, página 4; nº 851, de 30 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 1º de novembro de 2012, seção 1, página 13; nº 978, de 7 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 2012, seção 1, página 1. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS

PORTARIA No- 998, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

Disciplina os procedimentos a serem adotados em relação à utilização de informações protegidas por sigilo em processos judiciais.

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso da competência de que trata os incisos I e VIII do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002; Art. 1º Esta portaria disciplina os procedimentos a serem adotados em relação à utilização de informações protegidas por sigilo em processos judiciais de interesse das autarquias e fundações públicas federais. Art. 2º O Procurador Federal, no exercício da representação judicial das autarquias e fundações públicas federais, deverá, quando constatada a necessidade de utilização de informações protegidas por sigilo, seja pelo juntada de documentos dessa natureza ou pela transcrição das informações neles contidas no corpo de peças processuais, solicitar ao juiz da causa,

fundamentadamente, que o processo judicial tramite em segredo de justiça, demonstrando a imprescindibilidade da medida. § 1º Informações protegidas por sigilo e obtidas por meio dos sistemas informatizados cujo acesso seja concedido aos membros da Procuradoria-Geral Federal deverão ser apresentadas em juízo, preferencialmente, transcritas no corpo da peça processual. § 2º Quando for necessária a juntada de documentos que contenham informações protegidas por sigilo, os mesmos devem ser lacrados em envelope contendo os dizeres "INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO" ou, quando for o caso, "INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL". Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS

SUBPROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA Nº- 1.006, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

Dispõe sobre a colaboração temporária entre a Procuradoria Federal junto a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE no Paraná e a Procuradoria Federal junto à Universidade Federal da Integração Latino Americana - UNILA.

O SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria PGF nº 200, de 25 de fevereiro de 2008, resolve: Art. 1º A Procuradoria Federal junto à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE no Paraná e a Procuradoria Federal junto à Universidade Federal da Integração Latino Americana - UNILA prestarão colaboração mútua, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos anteriormente praticados.

ANTONIO ROBERTO BASSO

PORTARIA Nº- 3, DE 3 DE JANEIRO DE 2013

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, Interina, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, inciso I, da Constituição, resolve:

Art. 1º Ficam divulgados os dias de feriados nacionais e estabelecidos os dias de ponto facultativo no ano de 2013, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

- I - 1º de janeiro, Confraternização Universal (feriado nacional);
- II - 11 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo);
- III - 12 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo);
- IV - 13 de fevereiro, quarta-feira de Cinzas (ponto facultativo até as 14 horas);
- V - 29 de março, Paixão de Cristo (feriado nacional);
- VI - 21 de abril, Tiradentes (feriado nacional);
- VII - 1º de maio, Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);
- VIII - 30 de maio, Corpus Christi (ponto facultativo);
- IX - 7 de setembro, Independência do Brasil (feriado nacional);
- X - 12 de outubro, Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
- XI - 28 de outubro, Dia do Servidor Público - art. 236 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (ponto facultativo);
- XII - 2 de novembro, Finados (feriado nacional);
- XIII - 15 de novembro, Proclamação da República (feriado nacional);
- XIV - 24 de dezembro, véspera de Natal (ponto facultativo após as 14 horas);
- XV - 25 de dezembro, Natal (feriado nacional); e
- XVI - 31 de dezembro, véspera de Ano Novo (ponto facultativo após as 14 horas).

Art. 2º Os feriados declarados em lei estadual ou municipal, de que trata a Lei nº 9.093, de 12 setembro de 1995, serão observados pelas repartições da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional nas respectivas localidades.

Art. 3º Os dias de guarda dos credos e das religiões, não relacionados nesta Portaria, poderão ser compensados na forma do inciso II do art. 44 da Lei nº 8.112, de 1990, desde que previamente autorizado pelo responsável pela unidade administrativa de exercício do servidor.

Art. 4º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVA MARIA CHIAVON

SEÇÃO 2

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIAS CONJUNTAS DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL e o PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso da competência de que trata o inciso VI do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem: Nº 189 - Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante designada pela Portaria Conjunta nº 66, de 03 de maio de 2012, publicada no DOU de 08 de maio de 2012, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 116, de 27 de julho de 2012, publicada no DOU de 31 de julho de 2012, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 161, de 25 de outubro de 2012, publicada no DOU de 29 de outubro de 2012, visando a apurar os fatos apontados nos autos do Processo Administrativo nº 02024.000392/2009-19, e apensos, bem como fatos conexos. Art. 2º A Comissão processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados posteriormente ao término da vigência da Portaria Conjunta nº 161, de 25 de outubro de 2012.

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL e o PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso da competência de que trata o inciso VI, do § 2º, do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem Nº- 190 - Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante designada pela Portaria Conjunta nº 129, de 8 de setembro de 2009, publicada no DOU de 9 de setembro de 2009, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 91, de 28 de maio de 2010, publicada no DOU de 15 de junho de 2010, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 154, de 24 de agosto de 2010, publicada no DOU de 26 de agosto de 2010, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 212 de 4 de novembro de 2010, publicada no DOU de 8 de novembro de 2010, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 251, de 28 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 29 de dezembro de 2010, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 143, de 4 de julho de 2011, publicada no DOU de 5 de julho de 2011, e designar o Servidor ANTÔNIO DELFIM DE OLIVEIRA NETO, Matrícula SIAPE nº 0583904, para substituir o Procurador Federal EDMUNDO BARBOSA DE CARVALHO, Matrícula SIAPE nº 445542, visando a prosseguir na apuração dos fatos apontados nos autos do Processo Administrativo nº 02001.005965/2005-27 e apensos, bem como os fatos conexos. Art. 2º A Comissão processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria Conjunta nº 143, de 4 de julho de 2011.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS Procurador-Geral Federal

VOLNEY ZANARDI JÚNIOR Presidente do IBAMA

SUBPROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA Nº 1.003, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

O **SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria nº 200/PGF, de 25 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, pág.1, do dia 26 de fevereiro de 2008, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o contido no Processo nº 00407.008997/2012-15, resolve: **DESIGNAR** GERSON PEDROSA ABREU, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 1963234, para exercer o encargo de substituto do Procurador-Chefe, código DAS 101.4, da Procuradoria Federal no Estado de Rondônia, na cidade de Porto Velho/RO, no período de 24 a 28 de dezembro de 2012.

ANTONIO ROBERTO BASSO

SEÇÃO 3

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2013 - UASG 110099

Número do Contrato: 13/2010. Nº Processo: 00589000915201031. PREGÃO SISPP Nº 9/2010
Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO. CNPJ
Contratado: 07618334000172. Contratado : SETIMA - SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.- ME.
Objeto: Prorrogar excepcionalmente a vigência do contrato. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e legislações correlatas. Vigência: 06/01/2013 a 06/09/2013. Data de Assinatura: 03/01/2013. (SICON - 03/01/2013) 110061-00001-2013NE800691

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2012 - UASG 110099

Número do Contrato: 29/2008. Nº Processo: 00470002992200839. PREGÃO SISPP Nº 20/2008
Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE SAO PAULO. CNPJ
Contratado: 05679838000177. Contratado : CLIMA TECK CLIMATIZAÇÃO LTDA - EPP Objeto:
Prorrogar a vigência do contrato. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e legislações correlatas.
Vigência: 30/12/2012 a 30/12/2013. Data de Assinatura: 21/12/2012. (SICON - 03/01/2013)
110061-00001-2013NE800691

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2012 - UASG 110099

Número do Contrato: 26/2008. Nº Processo: 00589001592200889. PREGÃO SISPP Nº 16/2008
Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO. CNPJ
Contratado: 00482840000138. Contratado : LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.
Objeto: Prorrogar ,excepcionalmente, a vigência do contrato e retificar as disposições contidas
na Cláusula Primeira do 5º Termo Aditivo. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e legislações
correlatas. Vigência: 17/12/2012 a 17/03/2013. Data de Assinatura: 14/12/2012. (SICON -
03/01/2013) 110061-00001-2013NE800691

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2013 - UASG 110097

Número do Contrato: 54/2010. Nº Processo: 00495008642201012. PREGÃO SISPP Nº 31/2010
Contratante: AGU UNIDADE REGIONAL DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA-GERAL. CNPJ
Contratado: 94331832000134. Contratado : BRASERV LTDA - EPP - Objeto: Prorrogar a vigencia
contratual por mais doze meses a contar de 03.01.2013. Fundamento Legal: art 57, inc II - lei
8666/93.Vigência: 03/01/2013 a 02/01/2014. Valor Total: R\$295.445,28. Fonte: 100000000 -

2012NE800147. Data de Assinatura: 26/12/2012. (SICON - 03/01/2013) 110097-00001-2013NE800691

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2013 - UASG 110097

Número do Contrato: 1/2009. Nº Processo: 00588001209200801. PREGÃO SISPP Nº 66/2008
Contratante: AGU UNIDADE REGIONAL DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA-GERAL. CNPJ
Contratado: 89173736000175. Contratado : RK - COMERCIO, MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTOS PARA ESCRITOR. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais doze meses
a contar de 05.01.2013. Fundamento Legal: art 57, inc II, lei 8666/93. Vigência: 05/01/2013 a
04/01/2014. Valor Total: R\$110.042,76. Fonte: 100000000 - 2012NE800107. Data de
Assinatura: 28/12/2012. (SICON - 03/01/2013) 110097-00001-2013NE800107

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2013 - UASG 110097

Número do Contrato: 54/2009. Nº Processo: 00588001828200978. PREGÃO SISPP Nº 31/2009
Contratante: AGU UNIDADE REGIONAL DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA-GERAL. CNPJ
Contratado: 07990946000191. Contratado : ESTEL EMPREITEIRA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS
LTDA - EPP. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais doze meses a contar de
04.01.2013. Fundamento Legal: art 57,inc. II - lei 8666/93.Vigência: 04/01/2013 a 03/01/2014.
Valor Total: R\$356.316,00. Fonte: 100000000 - 2012NE800279. Data de Assinatura:
21/12/2012. (SICON - 03/01/2013) 110097-00001-2012NE800279

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2013 - UASG 110097

Número do Contrato: 80/2007. Nº Processo: 00552002852200770. DISPENSA Nº 177/2007
Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 04073929000100. Contratado :
MILENIUM ADMINISTRADORA DE BENS -LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por
mais doze meses a contar de 02.01.2013. Fundamento Legal: art. 57, inc. II, lei
8666/93Vigência: 02/01/2013 a 01/01/2014. Valor Total: R\$68.840,76. Fonte: 100000000 -
2012NE800028. Data de Assinatura: 18/12/2012.
(SICON - 03/01/2013) 110097-00001-2012NE800691